

Roberto C. de Albuquerque

~~Roberto C. de Albuquerque~~

Gerardo Camara

~~Gerardo Camara~~

Francisco Iglesias

Francisco Iglesias

Josi H. Maillan

Josi Henrique Maillan

Alcides Maia

Alcides Maia de Souza

Laurence B. Lacombe

Laurence B. Lacombe

Américo J. Lacombe

Américo J. Lacombe

Gilberto Velho

Gilberto Velho

Ata da 117ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizada no dia 18 de novembro de 1985.

Às quatorze e trinta horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, em sala situada no segundo andar do Paço Imperial, localizado na Praça XV, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, presentes os Conselheiros Afonso Pinheiro de Melo Franco, Gilberto Velho, Maria Beltrão, Gilberto Ferraz, Eduardo Kneese de Melo, Francisco Iglesias, Josi Mindlin, Henrique Maillan, Diretor do Museu Nacional, Laurence Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis, Alcides Maia de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Solange Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional, e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Max Justo Mendes e Roberto Cavalcanti de Albuquerque.

© Presidente abriu a sessão convidando para fazer parte da Mesa o Diretor da 6ª Diretoria Regional da SPHAN/Pro-Memória, arquiteto Glaucio Campello. Ressaltou a qualidade do trabalho de restauração do Paço, cujo prédio, além de sediar a 6ª D.R. da SPHAN, funciona também como um dos mais dinâmicos espaços culturais do Rio de Janeiro. Assinalou a presença, na mesa, do Chefe do Gabinete do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro, Osvaldo de Campos Bullo e do Diretor Executivo de Fundação Nacional Pro-Memória, Magno Vilella, representando o Presidente da Fundação, impossibilitado de comparecer.

Em seguida, apresentou a nova Conselheira Solange de Sampaio Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional. Destacou as suas qualificações como museóloga, professora universitária e autora de diversos trabalhos publicados na área de museologia. Observou ter ela assumido a Diretoria do Museu em um momento singular, quando já dirigia os trabalhos de restauração e valorização do conjunto arquitetônico do Museu e de concretização de novo projeto museológico e museográfico daquela importante instituição. Acrescentou que a Conselheira substituirá, tanto na Direção do Museu como no Conselho, o Conselheiro Geraldo Britto Raposo da Câmara, o qual, desde 1971, presta os mais relevantes serviços ao Patrimônio

Heistórico e Artístico Nacional, fazendo jus, por seu desvelo e dedicação, à admiração e ao reconhecimento de todos. Informou que o Dr. Câmara deverá continuar contribuindo com seu talento e conhecimentos para a SPHAN/Pró-Memória.

O Conselheiro Lourenço Luiz Sacombe solicitou que ficasse registrado em ata um voto de pesar pela morte, na data da reunião, do Professor Raul Lima, ex-Diretor do Arquivo Nacional.

Quando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra à Conselheira Maria Beltrão, Relatora do Processo nº 1069-T-82, relativo ao tombamento de Serra da Barriga, localizada no município de União dos Palmares, no Estado de Alagoas. A Relatora iniciou dizendo que a ideia de preservação da Serra da Barriga surgiu em 1981, em pedido dirigido ao então Secretário da Cultura, Aloísio Magalhães, acompanhado de abaixo-assinado constando de mais de cinco mil assinaturas. Frison abrangeu a proposta inicial do tombamento uma área de 2 200 ha, extensa considerada excessiva pelos técnicos da SPHAN, tendo esses, ao final dos estudos realizados, reduzido a área a 283 ha, dos quais parte deverá ser doada pelos proprietários, conforme consta do Processo. Observou que fontes históricas localizam na Serra da Barriga o núcleo principal do Quilombo

dos Palmares, denominado Reduto do Macaco. Considerou que a Toponímia Urbana dos Palmares reforça a tese. Acrescentou ser Palmares o local de resistência do grupo negro, lugar fundador, sonho de uma república negra. Destacou a importância dos trabalhos de arqueologia a serem realizados no local, e que, por não carregarem as distorções dos textos do colonizador, serão de extrema importância para o esclarecimento das dúvidas e a confirmação das teses, possibilitando a compreensão do imaterial a partir do material. Referindo-se, em seguida, à impugnação do tombamento apresentada pela Companhia Açucareira de Faguinha, do Grupo João Lyra, declarou concordar com a recomendação da arquiteta Dora Alcântara, do Setor de Tombamento da SPHAN, de acatar o não tombamento da segunda parcela da propriedade de Companhia Açucareira Usina Faguinha, correspondente a uma área de 33,18 ha. indicada no mapa às fls. 149 do Processo e manter o tombamento do restante da área impugnada, correspondente a 56,30 ha., também assinalada no mapa referido. Finalizando, recomendou o tombamento da parte mais acantilada da Serra da Barriga, conforme descrição constante da informação nº 123/85, às fls. 146 a 148 do Processo e do mapa às fls. 149.

O Presidente se referiu às dificuldades encontradas na obtenção das informações necessárias

à correta instrução do Processo, realçando a cooperação estabelecida, com esse fim entre a DTC da SPHAN, o doutor Carlos Moura, Assessor para Assuntos Afro-Brasileiros do Ministério da Cultura, a Universidade Federal do Estado de Alagoas, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de União dos Palmares, sem o que não teria sido possível se chegar ao resultado presente. Destacou o forte simbolismo de que se reveste a Serra da Barriga, cujo significado se acentua no próximo dia 20, aniversário da morte de Zumbi, dia, digo, data escolhida como Dia Nacional de Consciência Negra. A arquiteta Dora Alcântara, convidada a falar sobre os estudos realizados sobre a Serra da Barriga, ilustrou nas considerações com a apresentação de mapa indicando a área inicial proposta, a área definida pela SPHAN e aquelas impugnadas pelo proprietário, parte das quais foi acatada pela Relatora. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer da Relatora sido aprovado unanimemente. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello observou não ter importância maior a limitação física da área tombada, e sim o que ela simboliza, encerrando em si uma homenagem a um grupo de brasileiros que lutou por sua independência. O Presidente expressou a sua satisfação, e do Ministério da Cultura, por aquele ato do Conselho, que vem ampliar o sentido e a importância do instituto do tombamento como instrumento apto

a prestar serviços a todas as vertentes da cultura brasileira.

O Conselheiro Gilberto Velloso pediu a palavra para comunicar que, em sua última visita a Salvador, foi várias vezes questionado sobre a homologação do tombamento do Terreiro da Casa Branca e que posteriormente tomou conhecimento, através de técnicos da SPHAN, da dificuldade encontrada no encaminhamento do assunto ao ministro, em razão do não pagamento, pela Prefeitura de Salvador, da desapropriação da área, conforme previsto. Disse que o desconhecimento desse fato pela população local vem em prejuízo da imagem da SPHAN. Sugeriu, a respeito, que sejam feitas gestões junto à Prefeitura, para que efetue o pagamento e que, por outro lado, se esclareça a população de Salvador, evitando assim desgaste para o Patrimônio. O Presidente confirmou a informação do não pagamento da desapropriação por parte da Prefeitura e da pressão que vem sendo exercida sobre os usuários, pelo proprietário, e daqueles, sobre as autoridades competentes e sobre a SPHAN. Ressaltou que já se esgotaram todas as tentativas junto ao atual Prefeito, acrescentando que, por ser a época de transição, os novos contatos deverão ser feitos já com o novo Prefeito eleito.

Passou a palavra, em seguida, ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, Relator do Processo n.º 624-T-62, referente à revalidação

ção do tombamento do Núcleo Histórico de Olinda e a definição de seu entorno. O conselheiro iniciou agradecendo a colaboração atenta e delicada dos técnicos do Escritório Técnico da 4.^a Diretoria Regional da SPHAN, em Olinda, e do Assessor Nelson Bacenda Soares, da Assessoria Jurídica do Rio, durante sua permanência naquela cidade. Exibiu ao Conselho mapa elaborado em conjunto por aqueles técnicos, no qual ficaram evidenciadas as diversas fases do tombamento de Olinda e a proposta atual, pela qual fica demarcado a área tombada referente ao Núcleo Histórico de Olinda, passando o restante da área anteriormente tombada a ser considerada área de entorno. Apresentou também da proposta as normas para edificação nas duas áreas, no sentido, inclusive, de proteger a visibilidade de Olinda. A reunião foi momentaneamente interrompida com a chegada do Conselheiro Afonso Furtos, recebido com uma salva de palmas pela celebração dos seus oitenta anos. Prossequindo, o Conselheiro Eduardo Knese de Nello assinou, no mapa referido, o local onde se prevê a instalação de parque público onde se diga parque público projetado pelo paisagista Burke Moore, e localizado no lado de acesso a Olinda por Recife. Finalizando, o Conselheiro votou favoravelmente à aprovação da proposta de delimitação do polígono tombado do Núcleo Histórico de Olinda e da sua área de entorno, assim como das normas de edificação proposta para as duas áreas. O Presidente nomeou o Diretor da DTC, arquiteto Augusto da Silva Telles para fazer uma breve explanação sobre o assunto. O Dr. Silva Telles esclareceu que a primeira proposta de tombamento de Olinda foi apresentada para salvaguardar a cidade de descaracterização e de especulação imobiliária e por não haver, na época,

21
a figura do entomo que protegesse a sua visibilidade. Acrescentou que, com a criação do Escritório Técnico da SPHAN em Olinda, e do Centro de Preservação do Município, houve um estudo das necessidades da cidade, chegando-se à proposta atual, de definição do perímetro tombado referente ao Núcleo Histórico e definição a sua área de entorno, ambos controladas por normas de edificações que permitam uma ação conjunta da SPHAN e do Município. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer do Relator sido aprovado unanimemente.

Fiz uso da palavra, em seguida, o Conselheiro Américo Jacobina Lacombe para saudar, em nome do Conselho, o Conselheiro Afonso Ainos de Nello Franco, por ocasião do seu aniversário, em data próxima. O Conselheiro Américo Lacombe iniciou solicitando que ficasse registrado em ata o regozijo dos Conselheiros em ter como companheiro a figura extraordinária de Afonso Ainos. Ressaltou que no momento de ansiedade por que passa o País é um ponto luminoso saber-se que o projeto da Constituição passa pelas mãos dessa figura exemplar, na qual destacou as qualidades de publicista, poeta, escritor, historiador e político, mencionando a coragem que ele sempre demonstrou como Conselheiro e como homem público.

O Conselheiro Afonso Ainos, em resposta à saudação, confessou-se surpreso e emocionado. Disse que ao ser nomeado Conselheiro era o mais jovem membro do grupo de que agora é o mais velho. Este fato o fazia lembrar com saudade dos grandes vultos que ilustraram o Conselho, e que honraram o serviço público por sua probidade e autoridade. Aproveitando a ocasião solicitou aos Conselheiros que, cada um dentro de sua espe-

cialidade, ofereceu sugestões visando à disciplina, no projeto da Constituição, da questão da Cultura, dentro do espírito da frase por ele mesmo colocada na Constituição de 1967: "É dever do Estado amparar a cultura". Insistiu em ser este um pedido que gostaria de ver atendido. Expressou a sua gratidão a todos e disse de sua tranquilidade ao cabo de 80 anos de vida, dos quais, acrescentou, se arrependeu de muitas coisas que fez mas não se envergonhava de nenhuma. Finalizou conclamando a todos para que prosseguissem na luta da defesa do patrimônio cultural do País.

O Presidente apresentou as desculpas do chefe do Gabinete do ministro da Cultura, no Rio, por ter que se retirar. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro José Mindlin, Relator do Processo n.º 1088-T-83, referente ao tombamento do Sobrado do Padre Taborda, e do casarão fronteiro, localizado em Itaverava, Minas Gerais. O Conselheiro esclareceu que o presente processo vem completar o tombamento da Igreja matriz de Santo Antônio, de Itaverava, objeto do Processo n.º 1087-T-83, do qual também foi o Relator. Lembrou que, na época, sugeriu o estudo do entorno da Igreja, expressando a sua satisfação pelo presente processo, que aceita a sua sugestão. Elogiou o exultante nível das informações contidas no Processo, destacando o parecer de Vera Alcântara, Coordenadora do Setor de Tombamento da DTC/SPHAN. Disse que a proposta apresentada atende à neces-

51

sidade de recar o conjunto expressivo e harmônico que forma moldura indispensável à matriz, votando, em consequência, pelo tombamento do sobrado e do casarão fronteiros e ao redor dele. Na oportunidade, reiterou a sugestão de que a fachada da matriz de Santo Antonio de Itaverava seja restaurada na sua feição primitiva. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade. Passou a palavra ao Conselheiro Gilberto Ferraz, Relator do Processo n.º 1171-T-85, referente ao tombamento do quadro de Vitor Meirelles, encontrado e identificado pelo Diretor do MNBA na sacristia da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, em Florianópolis e pertencente à irmandade do mesmo nome. Declarou que a obra se encontrava em lastimável estado de conservação, tendo sido trazida para ser restaurada no museu, onde foi examinada pelo historiador Donato de Melo Jr., que verificou tratar-se da tela intitulada "Vista da Baía Sul do Destino Tirada do Adro da Igreja do Rosário e São Benedito". O Relator referiu-se, então, ao parecer da museóloga Lygia Martins Costa, Assessora da SPHAN e notável conhecedora de obra de Vitor Meirelles, no qual confirmou a autoria do quadro, identificando-o, porém, como obra da juventude do pintor. Concordando com o parecer favorável de D. Lygia, disse que a tela, obra de iniciante, digo,

concordando com o parecer favorável de D. Lygia, o Relator votou pelo tombamento do quadro, ao tempo em que apóiou sugestão do Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, de que a SPHAN interessada junto à Irmandade para que a tela, após restaurada, passe a figurar no acervo da Casa Vitor Meirelles, em Florianópolis. Convidada pelo Presidente a dar suas impressões sobre a obra, D. Lygia disse que a tela, obra de iniciante, deveria ser preservada como testemunho do talento que o pintor já demonstrava na época e que veio a desenvolver mais tarde. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Américo Jacobina Lucombe fez uso da palavra para informar sobre menção da Acadêmica Rachel de Queiroz, na ABI, à descoberta, no sótão de uma casa, em Fortaleza, de grande número de quadros que teriam pertencido à Expedição das Borboletas, realizada na época do Império e que necessitam de restauração. O Presidente declarou que solicitará ao Diretor de 3.º D.R. da SPHAN que averigüe o assunto e examine as possibilidades de atuação da SPHAN.

Em seguida passou a palavra à Conselheira Maria Beltrão, Relatora do Processo n.º 1129-T-84, referente ao tombamento das Coleções Arqueológicas do Padre Rohr, localizadas no Museu Balneário, em Camboriú, Santa Catarina, e na Academia de Polícia Federal, em

Brasília. A Conselheira esclareceu que o mesmo processo já fora apresentado ao Conselho, em 27-11-84, tendo então sido aprovado o tombamento das Coleções referidas. Observou, no entanto, que, por um lapso em seu parecer não ficou explicitada a inclusão, no tombamento, das partes de Coleções localizadas em Camboriú e Brasília. Em consequência, propôs que se reparasse o equívoco, tombando o restante de Coleções. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer da Relatora sido aprovado unanimemente.

Fez uso da palavra o Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe, Relator do Processo n.º 809-T-GR, vol. 22, referente à saída do país da obra de Diego Rivera "O Carregador" (Las Ilusiones), do acervo do MASP, para participar de exposições alusiva ao artista, a se realizar nos EUA, México, Espanha e Alemanha Ocidental, de fevereiro a novembro de 1986. Considerando as vantagens do intercâmbio e de divulgação decorrentes do envio de obras de museus brasileiros ao exterior, o Conselheiro deu voto favorável a autorização de saída do país do quadro de Rivera, condicionada, no entanto, à resposta do Ministério das Relações Exteriores à consulta pela SPHAN, conforme convenção das duas instituições para esses casos. A respeito, o Conselheiro José Mindlin solicitou fosse reiterada a consulta, por telex, em razão dos prazos para o embarque da obra. O Presidente colocou a matéria em votação,

terido o parecer do Relator sido aprovado unanimemente.

Fez uso, digo, passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, Relator do Processo n.º 809-T-68, volumes 24 e 23, referentes, respectivamente, ao envio a Madrid da obra de Claude Monet intitulada "Ponte japonesa sobre a lagoa das ninféias em Giverny" para participar de exposição dedicada ao artista, a se realizar no Museu Espanhol de Arte Contemporânea, em maio e junho de 1986; e das obras "A Amazona" e "Banhistas no Arco", de Edouard Manet, para participar de exposição alusiva ao artista, a se realizar nas cidades de Tóquio, Fukuoka e Osaka, no segundo semestre de 1986. Todas as obras, acrescentou, são do acervo do MASP. Estando os processos devidamente instruídos, o Relator votou favoravelmente à saída do país das obras referidas, condicionadas, porém, à resposta à consulta dirigida ao Itamarati pela SPHAN. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Alcídio Mafra de Souza submeteu ao Conselho, em seguida, o Processo n.º 829-T-70, vol. 4.º, para ratificação de decisão tomada em 30 de setembro último, autorizando o envio ao Jewish Museum, de Nova York, da tela intitulada "Auto-Retrato", de Modigliani, do acervo do MAC/USP, para exposição dedicada ao artista, de outubro de 1985 a fevereiro de 1986. Os Conselheiros,

unânimemente, ratificaram a decisão anterior. A respeito do assunto, o Conselheiro José Mindlin informou que a exposição estava tendo muito sucesso, sendo o quadro capa do catálogo.

O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Laurence Luiz Lacombe, Relator do Processo nº 860-T-72 referente ao envio de 11 gravuras do acervo do MNBA ao Metropolitan Museum of Art, em Nova Iorque, para autenticação. O Conselheiro Relator esclareceu já ter o processo tramitado pelo Conselho que, em março de 84, autorizou o envio das gravuras ao British Museum, em Londres, com a mesma finalidade. Impossibilidade de remeter as obras, naquele momento, o museu encaminhou ao Conselho novo pedido de autorização, desta vez para Nova Iorque. As gravuras deverão ser levadas em mãos pelo Chefe do Setor de Gravuras do MNBA, o artista Carlos Martins. Acrescentou, no entanto, ter o museu se declarado impossibilitado de fixar valor para efeito de seguro das obras, já que não se pode comprovar a autoria das mesmas. Reportando-se ao parecer do Diretor da DTC da SPHAN, Augusto Carlos da Silva Telles, o Relator informou que as peças dos acervos dos museus brasileiros não são seguradas, de forma que o seu deslocamento, como proposto, não aumentaria o risco. Lembrou que as gravuras viajarão em mãos de funcionário qualificado do próprio museu, contra recibo. Em consequência, e face à importância, para o próprio museu, digo, para o acervo do museu,

da identificação das peças, votou favoravelmente ao envio delas ao Metropolitan Museum de Nova Iorque. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade.

Solicitou, em seguida, ao Diretor da DTC da SPHAN que esclarecesse o Conselho sobre as modificações a serem efetuadas na Portaria n.º 06, de 4-6-84, que estabelece normas para a área tombada do ~~monu~~ da Conceição, no Centro do Rio de Janeiro:

O Dr. Silva Telles explicou tratar-se, apenas, de dar nova redação à Portaria n.º 06, com o objetivo de enquadrá-la às normas de redação adotadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro, e, segundo, para corrigir um pequeno equívoco na numeração de uma casa e a impropriedade do termo "non-aedificandi", utilizado. O Presidente colocou em votação, depois, colocou a matéria em votação, tendo sido aprovada a nova redação da Portaria.

Passando à segunda parte da reunião, dedicada aos assuntos diversos, o Presidente abordou a questão do Regimento Interno da SPHAN, esclarecendo que o Ministério da Cultura organizou-se tecnicamente em duas secretarias-fins, a de Áreas Cultural e a do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo os demais organismos do Ministério se agrupado nessas áreas de interesse, segundo as vertentes já colocadas por Aloísio Magalhães e, de certa forma, por Mário de Andrade, de produção

01

cultural e de preservação. Acrescentou que até a aprovação definitiva pelo Congresso, em Projeto de Lei a ser a ele encaminhado, até março, o ministro da Cultura tem delegação do Presidente da República para fixar a estrutura do ministério através de portarias. Acrescentou que uma delas deverá contemplar o regimento da SPHAN, e que, nesse sentido, foram elaboradas, pela SPHAN e pela Pro-Memória, separadamente, as propostas encaminhadas ao Conselho, as quais expressam as indagações e conflitos conceituais que já estavam latentes desde a criação da Pro-Memória. Ressaltou que a questão da pedra e cal ainda não foi encerrada nem esclarecidos os equívocos relativos à conceituação do Patrimônio, prevalecendo até agora, por diversas circunstâncias, a polêmica entre o patrimônio arquitetônico e antropológico. Frisou que, no momento atual, é necessário encontrar a solução adequada, coerente e competente para os dois organismos, um de administração direta, que é a SPHAN, o outro de indireta, a Pro-Memória, os quais se associam e muitas vezes se fundem numa mesma causa, que é a do Patrimônio Nacional. Neste sentido, solicitou a orientação abalizada do Conselho para a definição do perfil da SPHAN e do papel da Pro-Memória na estrutura do MINC. Designou o Consultor Jurídico Raphael Carneiro da Rocha para coordenar o encaminhamento dos pareceres dos sus. Conselheiros uma visão mais completa do assunto,

digo com relação ao assunto.

O Conselheiro Gilberto Vellozo pediu a palavra para considerar que, em face das diferenças de concepções e de visões expressadas pelo dois documentos, e dada a importância do assunto, não gostaria de opinar sem uma discussão mais aprofundada com seus colegas do Conselho e sem ouvir representantes da SPHAN e da Pró-Memória. Neste sentido solicitou uma reunião em que essas pessoas pudessem ser ouvidas, possibilitando ao Conselheiro uma visão mais completa do assunto.

O Diretor Executivo da Pró-Memória pediu a palavra para transmitir ao Conselho as razões da ausência do Presidente da instituição à reunião, preso a um compromisso em Brasília. Ao mesmo tempo, esclareceu que a minuta de Regimento de SPHAN apresentada como proposta da Pró-Memória foi, de fato, uma contribuição, a título pessoal, do Presidente da Pró-Memória, por solicitação do Secretário Geral do Ministério, para posterior discussão. Acrescentou que a preocupação da FNPM é obter, no menor prazo possível, um esclarecimento daquelas que devam ser, dentro da linha da lei que criou, as atribuições da Fundação Nacional Pró-Memória no MINC. Informou que, neste sentido estão sendo realizados seminários, na Fundação, a qual também está elaborando o seu Regimento. Esclareceu que os estatutos da Fundação são, por lei, aprovados pelo Presidente da República e o Regimento, após aprovação do Conselho Curador, pelo ministro de Cultura.

02

A Conselheira Solange Jodoy fez uso da palavra para agradecer a oportunidade de estar ali, como membro nato do Conselho e solicitar aos seus pares que a ajudassem na tarefa a cumprir. Em seguida opinou que para examinar o Regimento da SPHAN seria necessário ter em mãos também a proposta de Regimento de Pró-Memória, a fim de perceber como se compatibilizam as duas instituições, no que foi apoiada pelos Conselheiros José Lindellin e Eduardo Kneese de Mello.

O Presidente informou que determinará à Secretaria do Conselho que envie aos Conselheiros a legislação referente ao MINC, à SPHAN e à Pró-Memória. Lembrou que a partir da conceitualização da SPHAN é que se conceituará a Pró-Memória, por ser a função de uma Secretaria de governo, encarregada de coordenar a política de patrimônio cultural do país. Lembrou que, pela legislação vigente, a vinculação da Pró-Memória com a SPHAN vai muito além de mera supervisão ministerial prevista em lei. Observou que a Pró-Memória foi criada para dar à SPHAN a dimensão operacional que ela não tinha condições de alcançar, no plano da realidade, enquanto IPHAN, a ponto de ter sido criado, paralelamente, dentro da SEPLAN, o Programa de Cidades Históricas, hoje incorporado à Pró-Memória. Acrescentou que, com a criação da Secretaria da Cultura, a Pró-Memória passou a ser o canteiro de obras de SEC e mantém a plataforma de lançamento do ministério.

leio da Cultura. Por isso considerou oportuno definir o papel da Fundação dentro do novo ministério.

Os Conselheiros Lourenço Laconbe e Francisco Iglesias pediram a palavra para apoiar a ideia de realização de uma reunião específica sobre o assunto, até mesmo de caráter informal. O Presidente, acatando o desejo dos Conselheiros, fixou a data de 9 de dezembro próximo, às 14 horas, para a realização da reunião solicitada, sendo o local o Salão Portinari, do Palácio da Cultura. O Conselheiro Gilberto Ferez manifestou a sua estupefação pelo não recebimento de convite, por parte dos Conselheiros, para a inauguração do trabalho de restauração do prédio onde funcionou o 1.º Tribunal do Juri e no qual se instalou o Museu França-Brasil, quando da visita ao Brasil do Presidente Mitterrand, da França. Lembrou que foi devido à ação da SPHAN, após a pelo Conselho Consultivo, que o prédio não foi demolido. Sobre o assunto o Presidente informou que tanto a SPHAN quanto a Pró-Memória estão presentes desde a assinatura do primeiro Protocolo entre o governo do Estado do Rio, os ministérios da Cultura do Brasil e da França, a Fundação Roberto Marinho e a Rhodia. Em seguida apresentou as desculpas do Dr. Mauro Vilela, por ter que se retirar da reunião, em função de compromisso inadiável.

Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Dr. Raphael Carneiro de Rocha, Consultor Jurídico

da SPHAN, que esclarecesse o Conselho sobre o problema relativo ao tombamento do Hospital São Francisco, no Rio de Janeiro. O Dr. Raphael disse que o Conselho Consultivo, em 1978, decidiu tomba o prédio do Hospital São Francisco, após apuração impugnada apresentada, por liberalidade do próprio Conselho, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a quem pertencia o prédio. Posteriormente, a Assessoria do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, na época, opinou que somente deveria ser tombada a parte do prédio onde funcionavam a administração, o centro cirúrgico e as cinco enfermarias do hospital. O Ministro Euro Brandaõ homologou o tombamento "com as ressalvas constantes no pronunciamento da Assessoria do Gabinete, por mim aprovado" e determinou a devolução do processo à SPHAN para "desmembramento da parte do imóvel que não foi objeto de tombamento". O Processo, em consequência, estava voltando ao Conselho para, se de acordo com as ressalvas feitas pelo Ministro Euro Brandaõ, consubstanciadas em ofício do arquiteto Edgard Jacintho, constante das fls. 152 e da planta de fls. 153 do Processo, reencaminhá-lo ao Ministro da Cultura para nova homologação e publicação no Diário Oficial. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o Conselho aprovado unanimemente as providências indicadas pelo Arquiteto Edgard Jacintho nos expedientes referidos, e o encaminhamento ao Ministro da Cultura para nova homologação.

Prosseguindo o Presidente comunicou o recebimento, pelo Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, de carta do Prefeito de Mogi das Cruzes, São Paulo, solicitando a colaboração técnica e financeira da SPHAN para a remoção do prédio do Casarão do Chá, para o Parque Municipal de Itapetiti. Na mesma carta, o Prefeito esclarece que a Câmara de Vereadores não aprovou proposta do Executivo de permutar o Casarão por um galpão que seria construído pela Prefeitura e entregue ao proprietário do imóvel. A propósito informou que a SPHAN enviou expediente à Embaixada do Japão, no sentido de obter o apoio daquele país para a restauração do Casarão, tendo obtido resposta sugerindo o encaminhamento do projeto ao Japan World Expositions Commemorative Fund, que examinará o assunto.

O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello disse que consultou o Diretor da DTC da SPHAN sobre a permuta do Casarão tendo este opinado que, em se tratando de uma casa rural, seria desejável que fosse localizada em área grande, adequada à sua função.

O Presidente solicitou ao Conselheiro que entrasse em contacto com o Diretor da 9ª Diretoria Regional da SPHAN, em São Paulo, para exame conjunto do assunto, acrescentando que a remoção da casa de madeira já foi realizada com sucesso em Curitiba, que transferiu de um lugar para outro a sede do Escritório Técnico da SPHAN naquela cidade.

O Conselheiro solicitou e obteve a aquiescência

55
unânime dos Conselheiros para mudança do local do Casarão, se assim ficar decidido no município.

O Presidente solicitou aos Conselheiros que examinassem as normas sobre o Tombamento, cujas cópias foram distribuídas durante a reunião, para discussões em próxima oportunidade. Em seguida, propôs e viu aprovado, unanimemente, pelo Conselho, um voto de congratulações ao Presidente da Funarte por sua intenção de transferi-la do Museu Nacional de Belas Artes, no menor prazo possível.

O Conselheiro Alcides Mafra de Souza, falando em seu nome e no do pessoal do Museu, ~~exp~~, digo, expressou grande satisfação pela ~~an~~, digo, auspiciosa notícia, frisando que, já como fundador da FUNARTE, sempre se opôs à sua instalação no prédio do Museu pelos graves inconvenientes que do fato adviriam.

O Presidente cedeu a palavra ao Diretor da 6ª Diretoria Regional, para que apresentasse ao Conselho um resumo do trabalho da sua Diretoria.

O Arquiteto Glauco Campello declarou sentir-se muito honrado por abrigar aquela reunião na sede da 6ª D.R. Acrescentou que em razão da pauta exaustiva e do adiantado da hora, preferia não se alongar, esclarecendo que o que teria a dizer encontrava-se na publicação da 6ª D.R. distribuída aos Conselheiros. Ressaltou que a demanda de serviço à D.R. é crescente,

tanto no Rio quanto no Espírito Santo, obrigando a uma acção cada vez mais diversificada e abrangente do órgão. Neste sentido, porém, a orientação dada aos técnicos é a de atuarem em contacto o mais próximo possível com a comunidade e seus órgãos representativos. Entre as obras realizadas pela 6ª D.R. mencionou, em especial, a restauração do Paço e a utilização do prédio de forma muito viva e dinâmica, tendo ele se transformado em espaço cultural de grande interesse para a cidade. Observou que esse facto leva a uma reflexão sobre a questão do uso do bem tombado. Finalizando, convidou os Conselheiros a visitarem, no primeiro andar do prédio, a exposição intitulada "Seis Décadas da Pintura Moderna", da Coleção Roberto Marinho, inclusive como uma demonstração da integração desse tipo de evento com a arquitetura do Paço; e a examinarem, na própria sala de reuniões, os painéis ilustrativos dos trabalhos da 6ª D.R.

O Presidente lembrou que a próxima reunião do Conselho, após a do dia 9 de dezembro, será no dia 13 de janeiro, data significativa por se cumprir nela 49 anos da criação da SPHAN e do Museu Nacional de Belas Artes, pela Lei nº 378, de 1937. O local, acrescentou, deverá ser o próprio Museu.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, digo a sessão, da qual eu, Maria Eugênia Coria Lima, se.

cretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que
subscrevo juntamente com o Presidente e demais
membros do Conselho.

Angelo Gualberto de Araújo

Arinos

G. Vilho

M. Beltrão

G. Fereiz

Knuse

Iglesias

Kindlin

H. Millan

J. Lacombe

A. Mapa

Solange Godoy

A. Lacombe

Angelo Gualberto de Araújo

Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão

Francisco Iglesias

João E. Kindlin

João E. Kindlin

João E. Kindlin

João E. Kindlin

João E. Kindlin

João E. Kindlin

João E. Kindlin

Ata da Centésima Décima Oitava Reunião
(Extraordinária) do Conselho Consultivo do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional, Realizada em nove de
dezembro de 1985.

As quatorze horas do dia nove de dezembro de
mil novecentos e oitenta e cinco, no Salão Portinari, locali-
zado no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cida-
de do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do
Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência
do senhor Angelo Gualberto de Araújo Santos, presentes os Consi-
lheiros Gilberto Fereiz, Max Gualberto Guedes, João Ephim Kindlin,
Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Gilberto Vilho, Maria da
Conceição Beltrão, Francisco Iglesias, Lourenço Lacombe, Diretor